



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

O Coordenador de Assuntos Jurídicos em exercício, em conjunto com o Diretor Presidente, conheceram o recurso interposto pela **Cassiano Vilas Boas & Kassya Toledo Advogados Associados** (CNPJ nº 30.224.509/0001-89), em face do resultado da **Licitação nº 009/2025**, bem como as contrarrazões da **Cardoso & Advogados Associados** (CNPJ nº 01.233.260/0001-70) e, motivados pelas justificativas e decisão em recurso constante do processo, ratificaram a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, que conheceu o recurso e, no mérito, negou provimento ao recurso mantendo o resultado da licitação. Ato contínuo, homologaram o resultado da licitação, adjudicaram o objeto e autorizaram efetivar a contratação do vencedor, **Cardoso & Advogados Associados** (CNPJ nº 01.233.260/0001-70) para os **Lotes 01 e 02**, cujo objeto é a “**contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços especializados técnicos profissionais de natureza contenciosa especializados nas áreas de direito civil, processual civil, ambiental, direito público e processual público, exceto juizados especiais cíveis**”, com valor global de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais) para o Lote 01 e R\$ 230.010,00 (duzentos e trinta mil reais) para o Lote 02 —, recursos financeiros provenientes da receita própria da Cesan (Custeio), sendo a vigência do instrumento contratual de 12 (doze) meses. Segue para demais providências.

Munir Abud De Oliveira

Diretor Presidente

CPF nº 113.759.757-73

Stenio Santos Sales

Coordenador de Assuntos Jurídicos em exercício

OAB/ES 12.385